



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2017 UASG 080001

Nº Processo: TST-502113/2017-0 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de headsets e fones de ouvido. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332. Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-55-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/08/2017) 080001-00001-2017NE000129

PREGÃO Nº 57/2017 UASG 080001

Nº Processo: TST-502269/2017-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para confecção de impressos gráficos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 03/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332. Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-57-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Coordenadora de Licitações e Contratos
Substituta

(SIDECA - 02/08/2017) 080001-00001-2017NE000129

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação dos Senhores HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, CPF 606.577.661-00, EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR, CPF: 938.306.290-87 e ALEXEI ALMEIDA CHAPPER, CPF: 005.788.550-89 para integrar a Comissão Examinadora do Concurso - Prova Objetiva, ano de 2017, à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça do Trabalho - ENAMAT. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificada pela Excelentíssima Senhora Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, Diretora da ENAMAT.

EXTRATO DE Processo TST nº 502.833/2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Cessão de uso não onerosa de área à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, a partir de 09/10/2017, pelo período de 60 meses. Fundamento Legal: art. 7º, § 4º, da Lei nº 8.906/94, no art. 25, caput, da Lei 8.666/1996 e art. 2º, parágrafo único, do ATO.GDGCA.GP nº 271/2005. Ratificada pelo Exmo. Senhor Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no subitem 21.3 do edital PE-012/2017, altera-se a razão social da empresa "EVIDENCE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP" signatária original da Ata de Registro de Preços PE-012/2017-B para "E-GOURMET BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP", conforme descrito abaixo:

Item	Especi-ficação	Un.	Quantidade registrada				Preço unitário R\$	
			TST	CCOMG Ex	Sec Geral MEx	HFA		CMB
3	Coffee break	pessoa	16.000	16.000	2.000	16.000	2.000	13,63
E-GOURMET BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP								
Vigência: de 29/5/2017 até 28/5/2018								

Brasília, 2 de agosto de 2017.
JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Coordenadora de Licitações e Contratos
Substituta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 502.256/2017-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-136/2015 - prestação de serviços de 0800. ALTERAÇÃO: fica suprimido do objeto do contrato os itens 1.6 (chamadas de longa distância - móvel/fixo VC2) e 1.7 (chamadas longa distância móvel VC3), correspondentes a 42,11% do valor total atualizado do contrato. ASSINATURA: 02/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Paulo Sergio Alves de Moraes e Yaeko Osawa Chagas, Procuradores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 502.141/2017-6, comunica à empresa LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.410.659/0001-65, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de Multa, no valor de R\$ 27.307,49, em razão da inexecução parcial do contrato, por reiterados atrasos no pagamento de salários e vales transporte e alimentação, resultando em ofensa ao disposto na Cláusula dez, subcláusula sexta - Das Obrigações da Contratada, e com apoio na Cláusula treze, subcláusula segunda - Das Penalidades sobre a Contratada, do contrato PE-103/2016, c/c o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação.

Brasília, 1º de agosto de 2017.
MARIA TEREZA DE A. L. ORLANDI
Secretária de Administração
Substituta